MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 1020/2025

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, **CONCEDE:** Função Comissionada 7 (FC7) ao Servidor **RAIMUNDO ANDRINHO SILVA BASILIO,** prevista em Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de abril de 2025.

FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR
PRESIDENTE